



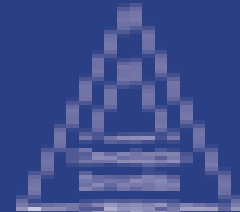
AAPBB

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL

Informativo

AAPBB

Publicação da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil
Fundada em 01 / 12 / 1998
Sede: Rua Uruguaiana, 10 / Sl. 1705 - CEP 20050-090 - Rio de Janeiro - RJ
Ano IV - Nº 34 - Janeiro / Fevereiro de 2005



Palestra de Rui Brito na AABBB-Rio

A AAPBB promoveu, em 19.02 último, encontro na sede da AABBB-Rio, dedicado aos temas Parcela Previ bem como à nova apropriação pelo BB - que se ensaia - de superávit da PREVI, no valor de R\$ 1,95 bilhões, a serem retirados da conta Fundo Paridade. A lamentar, a ausência de maior contingente dos aposentados prejudicados pela Parcela Previ, exatamente de quem esperaríamos grande demonstração de interesse, circunstância que emprestaria, por outro lado, maior representatividade a nossa atuação nesse caso específico. Por outro lado, essa reunião-almoço constituiu-se em passo significativo rumo à almejada UNIÃO das associações de aposentados e pensionistas, razão por que somos gratos ao desprendimento do colega Rui Brito, que se deslocou de sua Curitiba para nos agradecer com vibrante palestra, a que se seguiram debates enriquecedores, na presença dos principais dirigentes da AAPBB, AAFBB, AABBB-Rio e FAABBB. Ao término dos trabalhos, foram apuradas as seguintes conclusões: 1) A convicção de que a Parcela Previ foi uma burla, um tratamento desigual aos aposentados pós/97 e uma forma grosseira de reduzir o montante de compromissos atuariais da PREVI para, com isso, apresentar superávit e ensejar ao Banco sua utilização na redução da dívida junto à Caixa de Previdência (Acordo PREVI/97); 2) a Parcela Previ, portanto, é ilegal, porque reduz o valor da aposentadoria de quem pagou contribuição para obter um padrão de benefício superior; 3) as associações de aposentados e pensionistas apoiam a luta dos prejudicados pela Parcela Previ, inclusive admitindo que a PREVI, através da incorporação amigável do saldo da conta Fundo de Paridade, corrija esse erro; 4) não há, no entanto, como associar o propósito citado no item anterior com a intenção do Banco de se utilizar, total ou parcialmente, de recursos do Fundo Paridade.

Dos entendimentos desenvolvidos, AAPBB, AAFBB e FAABBB assumiram a seguinte linha de atuação: a) consultar advogados sobre uma ação judicial, reclamando a correção das aposentadorias pós/97, calculadas com aplicação da Parcela Previ; b) não aceitar que o Banco venha, mais uma vez, a utilizar, superilegalmente, (por que antes de formar os 25% de Reservas para Riscos) a importância de R\$ 1,95 bilhões, em contrapartida pela anuidade para solução da Parcela Previ; c) orientar-se, juridicamente, sobre ação judicial contra a mudança do IGP-DI pelo INPC, de que resulte novo REAJUSTE A MENOR das aposentadorias e pensões, a partir de junho próximo e d) os sócios de nossas associações terão a possibilidade de aderir a ações de coirmãs sem necessidade de também a estas se filiarem. (Atenção: nesta edição, encarte contendo, na íntegra, a palestra de Rui Brito)

Neste Número:

Pág. **01**
Palestra de Rui Brito na AABBB-Rio.

Pág. **02**
PREVI, Como a Queremos.
Zero de Imposto de Renda.

Pág. **03**
AAPBB Apresenta Relatório / 2004

Pág. **04**
PPPs – Comissão de Representantes dos Associados.
Seminário na CASSI.

Pág. **05**
PREVI com Passivo a Descoberto?

Pág. **06**
PREVIC Cuidado com Eles...!

Pág. **07**
Nossos Poetas.
Nossos Prosadores.

Com mais sócios, a AAPBB terá maior representatividade para lutar por nossas causas. Convença seu amigo a também se associar. Tel. 2232-7561 e 2509-0347.

PREVI, Como a queremos

Pela oportunidade e atualização de que se reveste, reconhecidas também por Zilton Tadeu, que o publicou na íntegra no Mensageiro Confidencial, reproduzimos trechos deste artigo sobre a PREVI, que constou de nosso Informativo nº 28:

" **P**rimero de tudo, teria que se desfazer a idéia errônea de que vivemos de benesse com recursos públicos, quando constituímos uma forma de elevar o nível de poupança, indispensável às necessidades de financiamento dos projetos de crescimento da economia brasileira.

Tem-se de reconhecer que, num Fundo de Pensão, os patrocinadores são instituições/empresas que, à base de custos dedutíveis para efeito de impostos, assumem a obrigação trabalhista de estimular seus empregados a formarem um tipo de poupança de aplicação específica – a aposentadoria/pensão – e que, por isso, deveriam abrir mão de seu incontido desejo de interferir preponderantemente no poder de gestão de um patrimônio que não é seu e pugnar, isto sim, por participar das funções de fiscalização e acompanhamento das atividades, de ajuda técnica e de correção de rumos no processo executivo.

Empresas Privadas

Portanto, é imprescindível que se firme o princípio de que os Fundos de Pensão são empresas financeiras de aplicação de poupança, formadas por pou-

padores e com fins específicos (privadas, acima de tudo), poupadores que têm de ser considerados como seus únicos proprietários. No caso da PREVI, deve-se eliminar a vedação absurda a que os aposentados sejam, pelo Banco, indicados como seus representantes na Administração da Caixa, embora nada impeça venham a ser seu próprio Presidente, com já aconteceu.

Assim - e não convindo aumentar o número de Diretores Executivos, mas admitindo que a administração de R\$ 70 bilhões é carga pesada para 6 pessoas - compreende-se ser improrrogável que se entregue ao Corpo Social maior poder de comando, para que tenha participação mais efetiva e esteja sempre vigilante, exigindo, em tempo hábil, administração de qualidade dos gestores eleitos ou nomeados. Isso com a criação de um órgão técnico ou Conselho de Operações, que será do interesse também dos patrocinadores e gerará nos associados a indispensável confiança no processo administrativo. Como proprietários, eles deveriam decidir sobre a implantação de novas linhas de negócios (que outro caminho a empre-

sa pode abrir); a participação em empresas de ramo de atividade ainda não contemplado e a assunção de riscos operacionais de vulto.

Conselho de Representantes

Outrossim, não se pode deixar de institucionalizar, com a criação de um Conselho próprio, sistemática de auditação dos atos de gestão (nada de contabilidade, a qual é feita pelos contadores e examinada pelo Conselho Fiscal), vale dizer, para análise sobre os negócios que vão sendo realizados: sua retidão e cumprimento de exigências de segurança, liquidez e rentabilidade – sistemática capaz de evitar, no dia a dia, desmandos e desvios de gestão e de propiciar condições de punir, imediatamente, aqueles dirigentes que praticam ações inaceitáveis.

A redistribuição das atividades, tornando a Diretoria Executiva mais operacional – saindo do acerto em que o Banco fica com os postos mais importantes, esvaziando os eleitos – sem dúvida faria a PREVI agir mais como grande empresa de negócios, preocupada, consistentemente, com a multiplicação de seus capitais, cuidando a toda hora da liquidez, da rentabilidade e da segurança das operações realizadas.

Há de se privilegiar, a partir do Estatuto, o princípio de que os Administradores da PREVI devem satisfação total e diuturna aos proprietários da empresa – os associados – devendo honrar a responsabilidade assumida por força do cargo que ocupem, mesmo em caso de negociação de discordâncias com os patrocinadores." ■

Zero de Imposto de Renda

Fernando Fernandes Advogados assumiu uma tese para garantir devolução do Imposto de Renda pago pelos aposentados nos últimos dez anos e também isenção do imposto para o futuro. Segundo o Escritório, a matéria já foi apreciada pelo Superior Tribunal de Justiça, que manteve a tese construída pelos advogados.

O STJ, em julgamento de 10.11.2004, entendeu que descabe a incidência do IR sobre as contribuições recolhidas por contribuinte de planos de previdência privada, se o valor corresponde a períodos anteriores ao advento do art. 33 da lei n. 9.250/1995. No entanto, a tese defendida pelo Escritório não se aplica, em nosso caso, a direitos anteriores a 1995, por já estarem prescritos.

AAPBB Apresenta

Relatório/2004

Em AGE, realizada no dia 15/02 último, a Diretoria da AAPBB comunicou aos associados seu Relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2004. Eis a síntese do texto:

O ano de 2004, nosso sexto aniversário, foi um dos mais produtivos da AAPBB, na luta pela defesa dos direitos de aposentados e pensionistas. O ano começou com a vitória da mobilização, no caso do reajuste das aposentadorias e pensões. O que se viu foi uma tomada de posição que representa um marco divisor, uma mudança de atitude que doravante com certeza vai trazer grandes benefícios para aposentados e pensionistas.

Estivemos sempre atentos à Reforma do Estatuto, tanto da PREVI como da CASSI. Quem deve dizer o Estatuto de que precisa é o Corpo Social! Continuaremos exigindo uma negociação tripartite, com a participação efetiva das entidades de funcionários.

Nossa demonstração de atenção e carinho para com os pensionistas, otimizada com a criação do Seguro MegaVida, levou-nos a editar o MANUAL DE PENSIONISTAS DO BB, que é um roteiro de procedimentos básicos a serem adotados quando do falecimento de funcionário e que está à disposição de todos os associados da AAPBB.

Destacamos dentre as campanhas empreendidas o esforço que fizemos durante todo o ano para que as Parce-

rias Público-Privadas (PPPs) não venham a constituir-se em investimentos que tragam prejuízos à PREVI. Em 18 de outubro, o Vice-Presidente de Assuntos Previdenciários da AAPBB fez pronunciamento na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, defendendo dois pontos principais: a criação de limites e critérios para evitar que se ponha em risco o patrimônio dos associados dos Fundos de Pensão e a criação da Comissão de Representantes dos Associados, para opinar nas operações de valor elevado.

Outra campanha significativa foi a que conclamou nossas coirmãs a se unirem em torno de um Programa de Ação Comum. O trabalho paciente e persistente desenvolvido pela AAPBB vem resultando na conscientização dos problemas por parte dos aposentados, podendo-se notar no final do ano ampla movimentação para defesa de nossos direitos através de ações judiciais. Entre os temas incluídos no programa estão a volta da gestão compartilhada na PREVI, com a revisão do estatuto imposto pelo interventor e o cumprimento da sentença judicial que determinou o retorno aos ativos da PREVI do Fundo de Paridade. Registramos tam-

bém nosso engajamento na campanha pela eliminação da Parcela PREVI, em vez da simples redução, por prejudicar os que se aposentaram a partir de 1998. Conquista importante a assinalar foi a assinatura de contrato, entre a AAPBB e a empresa E-PHARMA, com vista à aquisição, pelos sócios e dependentes, de medicamentos com 25% de desconto. Todo o trabalho desenvolvido pela AAPBB pôde ser acompanhado pelos associados através de nosso Informativo AAPBB, de publicação bimestral.

Apraz-nos registrar o aumento considerável de nosso quadro associativo, passando de 544, em dezembro de 2003, para 754 associados, em dezembro de 2004, com incremento de cerca de 49%. Outro destaque foi o significativo aumento do número de colegas que se filiaram ao Seguro MegaVida.

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de novembro, foi eleita a nova Diretoria para o biênio 2005/2007. Na área organizacional, criamos o Departamento Financeiro e o Departamento de Assistência Social, que objetiva ajudar os familiares dos aposentados que adoeçam a solucionar os problemas que surgem sobretudo em hospitais.

A AAPBB e a CASSI estão elaborando um GUIA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA, que conterà orientação aos familiares sobre as providências necessárias quando surpreendidos por indícios de doenças graves. O nosso representante no Conselho de Usuários da CASSI participou de todas as reuniões realizadas no período, com atuação vigilante na defesa dos interesses dos associados. ■

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2004

Ativo	Passivo
Caixa..... R\$ 428,82	Salário a pagar e outros....R\$ 1.028,75
Banco do Brasil SA, Conta nº 9196-0....R\$ 1.399,97	Prêmios de Seguros.....R\$ 25.103,45
Banco do Brasil SA, Conta nº 11985-7..R\$ 27.324,66	Capital.....R\$14.679,43
Banco do Brasil SA, Conta aplicação....R\$ 505,08	TOTAL.....R\$ 40.811,63
Outros créditos.....R\$ 336,42	
Imobilizado.....R\$ 10.816,68	
TOTAL.....R\$ 40.811,63	

PPPs -

Comissão de Representantes dos Associados

Por sugestão da AAPBB, importante campanha foi realizada, via Internet, pelo Grupo yahoo-aposentados-BB, que encaminhou correspondência aos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, encarregados do projeto de lei das PPPs, contendo as assinaturas de grande número de colegas aposentados do Banco do Brasil, e cujo texto transcrevemos:

|| Ilustre Senador

Como integrantes da comunidade de 124.000 associados (participantes e assistidos) do Fundo de Pensão CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI), aposentados e pensionistas filiados a 28 associações representativas, espalhadas pelo Brasil, vimos solicitar a Vossa Excelência seu inestimável apoio a nossa causa, no sentido de pleitear ao ilustre Senador Aloizio Mercadante o especial obséquio de mandar pôr em prática sua proposição de avançar negociações, com a finalidade de se adotarem na PREVI:

- a) a gestão paritária; e
- b) a Audiência Pública aos proprietários, na aprovação das operações de vulto.

Com efeito, na Audiência Pública do dia 09.11.2004, no Senado, o Representante do Governo, Senador Aloizio Mercadante, na busca de acordo com as oposições, propôs adotar-se o limite mínimo de 30% de participação privada, nas Parcerias

Público-Privadas, o que nos alegrou por vir ao encontro de nossa posição de colocar na qualidade do empreendedor (empresa privada) a substância principal para que os projetos de investimentos da espécie cheguem a ser empreendimentos bem geridos e de sucesso.

Ao mesmo tempo, o Senador Aloizio Mercadante se disse disposto a também avançar negociações, atendendo a preocupações dos associados da PREVI, com vistas à adoção:

- 1) de gestão paritária, em substituição ao atual modelo de GESTÃO SOB O CONTROLE DO PATROCINADOR, o Banco do Brasil, e não dos proprietários; e
- 2) de Audiência Pública (palavras dele), uma forma de ouvir-se, previamente, os proprietários (associados/participantes e assistidos), significando concordar com nossa proposta de criação de uma COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS, para opinar sobre os INVESTIMENTOS DE VULTO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs).

Assim - e porque somente a limitação mínima de participação do setor privado nas PPPs não resolve questões de nossa PREVI – solicitamos o patrocínio de Vossa Excelência, no sentido de que Senador Aloizio Mercadante tome as necessárias providências para completar sua contribuição à melhoria da legislação aprovada, quanto aos Fundos de Pensão:

a) transformando em realidade a promessa de recuperar-se a GESTÃO COMPARTILHADA (gestão paritária), voltando-se ao ESTATUTO negociado entre o Banco, a PREVI e os ASSOCIADOS, em 1997 (respeitando-se o benefício da permanência do "status quo", previsto no parágrafo segundo do Art. 11, da Lei Complementar nº 108); e

b) providenciando para que se dê aos proprietários a importância devida na administração dos negócios, mediante a criação de uma Comissão de Representantes dos Associados, para analisar e opinar, como proprietários, sobre a participação da PREVI em operações de vulto, inclusive as PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

Na certeza de vir a receber a atenção de que necessitamos, externamos nossos melhores agradecimentos, com votos de muita felicidade. ■

ASSOCIADOS DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI)"

(Segue-se extensa lista de assinaturas)

Seminário na CASSI

A Caixa de Assistência dará início, a partir de 15.03.05, na sede da CASSI-Rio - localizada na Rua do Passeio, 62 – 8º andar - a um Curso/Seminário sobre Saúde Complementar. Com desenvolvimento para sete terças-feiras, e por todo dia, o objetivo será instruir seus funcionários sobre a filosofia e práticas do programa de Saúde Complementar. Convidada, a AAPBB participará do evento através de seu representante no Conselho de Usuários.

PREVI

Com Passivo a Descoberto?

Uma segunda campanha, também a pedido da AAPBB, teve origem no Grupo yahoo-aposentados-BB. Foi o encaminhamento de abaixo-assinado aos Deputados Federais, integrantes da Comissão encarregada de apurar eventual Passivo a Descoberto na PREVI, como segue:

// Ilustre Deputado
ACORDO BB-PREVI/97 – Procedimento instaurado sobre Passivo a Descoberto da PREVI.

Ao mesmo tempo em que nos regozijamos com o interesse da Câmara Federal em instaurar procedimentos sobre Passivo a Descoberto da PREVI, na qualidade de associados ativos, aposentados e pensionistas do Banco do Brasil, vimos expressar o interesse de todos na rigorosa apuração das irregularidades apontadas, assinalando que uma eventual crise na PREVI poderá comprometer o sistema de previdência complementar privado com finalidades sociais, abrindo caminho para sua exploração com fins mercantis.

Houve irregularidades nas mudanças estatutárias do Acordo BB-PREVI, firmado em 1997, condicionado a cláusulas contratuais lesivas aos associados da entidade e que justificam o pedido à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

“O que se fez com os participantes e assistidos da PREVI poderá minar a necessária confiança no projeto de Governo...”

para a instauração de procedimento cabível, visando trazer dados que justifiquem a situação de passivo a descoberto enfrentada pelo Plano de Benefi-

cios nº 1, da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.

Tais cláusulas permitiram a utilização ilegal, pelo patrocinador, Banco do Brasil, da reserva da PREVI destinada a garantir o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas e a conceder, em valores que, atualizados, chegariam à importante cifra de R\$ 21,4 bilhões, “constituindo o maior desvio das reservas de contingência de um fundo de pensão na história da Previdência Complementar brasileira”.

O que se fez com os participantes e assistidos da PREVI poderá minar a necessária confiança no projeto de Governo para desenvolver a previdência complementar.

Na certeza de que Vossa Excelência terá todas as facilidades necessárias para bem desempenhar sua missão, antecipamos nosso reconhecimento por mais esse serviço público que estará enaltecendo seu desempenho profissional. ■

ASSOCIADOS DA PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
(Segue extensa lista de assinaturas)

Rede de Comunicação

Com o propósito de manter os associados sempre bem informados sobre os assuntos mais recentes de seu interesse, solicitamos informarem à AAPBB seus endereços eletrônicos. Com isto estaremos ampliando, de forma significativa, nossa rede de comunicação e incrementando a troca de idéias e sugestões tão necessária ao bom resultado de nosso trabalho. Para outros contatos, procurem-nos na Rua Uruguaiana, 10/1705 – Rio (RJ) – Tel. 2232-7561 e 2509-0347.

E-mail: aapbb@terra.com.br. Não deixe de visitar nosso site: www.aapbb.org.br E saiba que estamos no Google. Basta clicar AAPBB. Antecipamos agradecimentos pela colaboração.

PREVIC

PREVIC

Cuidado com eles ...!

Coroando seu segundo ano de administração, em 30.12.2004, o Governo tomou duas decisões preocupantes para grande parte da população. Uma delas, a **Medida Provisória 232**, com reflexos até na conjuntura macroeconômica do País, altera as regras do Imposto de Renda, aumentando substancialmente, as alíquotas sobre os rendimentos de profissionais autônomos e prestadores de serviços em geral; a outra, a **Medida Provisória 233**, invadindo os direitos e obrigações de enorme parcela de brasileiros, com embutida ameaça de danos econômico-financeiros ao patrimônio exclusivo dos associados e assistidos dos fundos de pensão. Contra a aprovação pelo Congresso da MP 232 já se organizam as forças econômicas do País, mobilizando, com apoio da Imprensa, a opinião pública e o Parlamento contra a majoração do tributo e o seu efeito cascata. Já quanto à MP 233, não obstante sua evidente inutilidade - salvo para a geração de empregos defendida pelo Planalto - nenhuma das entidades a serem por ela diminuídas em sua autonomia administrativa manifestou-se, contrariamente, à nova instituição prevista na MP; ao contrário....

PREVIC

Com a Medida Provisória 233 pretende o Governo ampliar, injustificadamente, as atribuições da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), criando a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), cujo Conselho de Gestão será presidido pelo Ministro da Previdência Social, contará com 700 cargos comissionados, dentre eles 300 (!!!) Auditores Fiscais, altamente remunerados, com o objetivo de fiscalizar os fundos privados de previdência, como a PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. A PREVIC, com seu primeiro orçamento anual, da ordem de R\$ 40,6 milhões, será majoritariamente (65,3% ou R\$ 26,4 milhões) custeada por recolhimentos compulsórios, mediante o pagamento trimestral, pelos fundos de pensão, da novíssima Taxa de Fiscalização e Controle de Previdência Complementar (TAFIC), contribuições que, no caso da nossa PREVI, chegarão a R\$ 11.2 MILHÕES (!!!!) anualmente. Tais recursos se destinam a complementar a folha de pagamento dos futuros **fiscais**, que secundarão os **Conselhos Fiscais** das mesmas entidades, eleitos pelos seus asso-

ciados que, por sua vez, **também fiscalizam**, de acordo com a Lei e os Estatutos, a administração dos fundos por eles próprios formados, em associação paritária com as empresas patrocinadoras.

Nova Investida

Com a triste experiência vivida desde a controversa intervenção governamental em sua gestão econômico-financeira pelo Interventor (Diretor Fiscal) nomeado pela Secretaria de Previdência Complementar em maio de 2002, que: a) outorgou novo e discricionário estatuto (dele alijando qualquer manifestação do Corpo Social); b) provocou a transferência ilegítima de bilhões de reais dos ativos da PREVI para o Banco do Brasil; c) modificou, substancialmente, acordos anteriormente celebrados entre a Caixa e o Banco - hoje objeto de recursos das associações junto ao Judiciário – vemos, com muita preocupação, essa nova investida do Governo contra os princípios que nortearam a formação e a maturidade do nosso centenário fundo de pensão.

Surpreende-nos, mais ainda, que a notícia da PREVIC, divulgada nos primeiros dias de janeiro último, tenha sido favoravelmente recebida pelos atuais dirigentes da PREVI, afinadíssimos com as diretrizes de Brasília, que lhes cobrará “uma nota” para que se deixem fiscalizar por estranhos aos nossos interesses e ao patrimônio exclusivo dos funcionários, aposentados e pensionistas do Banco do Brasil. Por que tanta “compreensão”? Por que será? ■

O Site da AAPBB

É com prazer que informamos ao quadro social que nosso site já se encontra no ar. Ainda em estágio inicial, estamos buscando adequá-lo para que seja um novo ponto de encontro de nossa instituição com seu associado. Nele nos propomos a exibir a identidade da instituição, histórico, objetivos, método de trabalho, além dos princípios norteadores da conduta de seus dirigentes, sempre voltados para um trabalho participativo. Venha visitar-nos, assim que puder. Esperamos você no www.aapbb.org.br.

ATENÇÃO: Estamos no Google. Basta clicar AAPBB

NOSSOS POETAS

É Preciso

Ivo Barroso

É preciso ser duro
como a pedra
como a pedra que parte
como a parte da pedra
que penetra a parede
e a parte.
Como a rede que não vaza
como o vaso que não quebra
como a pedra que fende
o paredão da casa.
E é preciso ser fraco
é preciso ter siso
e simulacro. É preciso
todos os dias vencer
os deuses pigmeus/golias.
É preciso ter cara
e ter coragem.
É cada vez mais raro
quem assim reage.
É preciso ser duro
como o murro
como o muro
e é preciso ser doce
como se anteparo
de vidro
o muro fosse.
É cada vez mais raro
ser duro e doce
cada vez mais torpe
ser apenas duro
cada vez mais nulo
ser apenas doce
cada vez mais raro
cada vez mais duro
ser o muro e a nuvem
como se um só fossem.

(Extraído do livro "A Caça Virtual". Ivo Barroso é aposentado do BB e associado da AAPBB)

NOSSOS PROSADORES

A MOSCA AZUL

Marco Aurélio Machado da Silva

A mosca, na ordem dos insetos, pertence à família dos dípteros esquizóforos, com cerca de 85.000 espécies e, de modo geral, não só são incômodas e abjetas como verdadeiramente perigosas, transmitindo moléstias, às vezes incuráveis, embora, no entanto, fuja à regra uma espécie que vive no imaginário popular e que se diz de rara beleza. Trata-se da mosca azul, que tem como habitat, ao contrário de suas congêneres, ambientes limpos, bem arejados, bem iluminados e freqüentados pela fina flor da sociedade laboral. Esvoaçam com desenvoltura pelos salões dos presidentes da república, dos governadores, dos ministros, dos conselheiros, dos presidentes de associações de classes, dos presidentes de sindicatos e de outras entidades onde pululam insígnies potentados.

Se as moscas ordinárias transmitem doenças somáticas, a mosca azul inocula o vírus causador de enfermidades psíquicas, levando o indivíduo ao delírio do poder, ao gozo do mando e à euforia de ser cortejado e tais moléstias do espírito não são mortais, mas de difícil cura, que se faz senão à força, pelo afastamento do infectado.

Mas, se é melhor prevenir do que remediar, a profilaxia da enfermidade se impõe, não só isolando o doente, como evitando-se indicar candidatos com propensão à megalomania. Estes, a mosca azul, por instinto, os detecta de pronto, e, aí, ferrão para que te quero.

Boa prevenção também se faz mediante o saneamento das constituições e estatutos, de maneira que as cartas régias passem a autorizar apenas uma reeleição, o que permite, por decurso de prazo, o afastamento do governante, mansa e pacificamente.

O Brasil, como país – assim se espera – de democracia estabilizada, entrou na regra do bom viver, permitindo apenas uma reeleição e, nesse caso, por que, então, a existência, em todo o território nacional, de entidades cujos estatutos autorizam a permanência de dirigentes que, picados pela mosca azul, se eternizam no poder? Usando, para tanto, de artifícios pouco democráticos, calcados no sistema "politburo" de eleições indiretas, em que uns poucos – pseudos-representantes de milhares – comandam os pleitos, m'or das vezes contemplando um só candidato.

Não estaria na hora de se mudar a cantilena?

(Marco Aurélio é integrante de nosso Conselho Fiscal)

MEGAVIDA

O SEGURO QUE OFERECE, NUMA HORA ADVERSA, TRANQÜILIDADE PARA SUA FAMÍLIA, COM UMA PENSÃO COMPLEMENTAR DURANTE 12 MESES.

CONTRATE ATRAVÉS DO TEL. 0800 704 5902, OU NO SITE:

www.megavida.com.br, OU DIRETAMENTE NA AAPBB

RUA URUGUAIANA, 10/1705 - CENTRO - TEL. (21)2232-7561 OU 2509-0347

EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente:

Francisco Carlos Farias Trigueiro

Vice-Presidente Administrativo:

João Gomes André

Vice-Presidente Adjunto:

Viriato Marques Diniz Neto

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

Paulo Lima Ribeiro

Vice Presidente Adjunto:

Celso de Medeiros Drumond

Vice-Presidente de Assuntos

Previdenciários:

José Adrião de Sousa

Vice-Presidente Adjunto:

José Carlos Brandão Neto

Departamentos

Seguros:

Diretor - Paulo Ribeiro Cordeiro

Diretor Adjunto – João Lanes Simões

Financeiro:

Diretor – Milton Carlos Ribeiro

Comunicações:

Diretor – Rubem de Cassia Venancio

Conselho Fiscal

Membros Efetivos:

José Gomes de Mello, Luiz Gonzaga Burza e

Marco Aurélio Machado da Silva

Membros Suplentes:

Alcides Lustosa Prazeres, Jorge Moura e Shiroshi

Yoshiyasu

Informativo

Coordenação: Rubem de Cassia Venancio

Projeto gráfico/edição/fotolito/

impressão: LL divulgação Editora Cultural Ltda

Redatores: Francisco Carlos Farias Trigueiro,

José Adrião de Sousa, João Gomes André, José

Correia Ribeiro, Aldo Alfano, Marco Aurélio

Machado da Silva e Walter Mendonça